

		CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO		<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 018/2026</u>	
	AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB), MARCOS DA SILVA SÃOVESSE (PSDB) e LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)		

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

Os Vereadores que estes subscrevem, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Luciane Caldeira de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social - Interina à seguinte indicação onde solicita.

Indicam: a viabilidade de levar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Núcleo para atendimento semanal às crianças residentes nos assentamentos São Luiz, Mercedina e São João, ao menos uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso das crianças residentes nos assentamentos São Luiz, Mercedina e São João às atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, programa de grande relevância social que promove o desenvolvimento de habilidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de oferecer atividades socioeducativas, culturais e recreativas.

Sabe-se que muitas famílias dessas localidades enfrentam dificuldades de deslocamento até a área urbana do município, o que acaba limitando a participação das crianças nas atividades ofertadas pelo serviço. Dessa forma, levar o atendimento até os assentamentos, ainda que uma vez por semana, proporcionará maior inclusão social, garantindo que essas crianças também tenham acesso às ações que contribuem para seu desenvolvimento social, educacional e comunitário.

		CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PROTOCOLO		<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 018/2026</u>	
	AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB), MARCOS DA SILVA SÃOVESSE (PSDB) e LOURIVAL OLEGÁRIO MARQUES NETO (PODE)		

Além disso, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da convivência comunitária e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, oferecendo às crianças um ambiente de aprendizado, interação e cidadania.

Diante da importância social da medida e considerando tratar-se de uma reivindicação das famílias residentes nessas localidades, apresenta-se a presente indicação esperando que o Poder Executivo analise com atenção a possibilidade de sua implementação.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 09 de março de 2026.

Fabio Vinicius Santana de Mello
Vereador

Marcos da Silva Sãovesso
Vereador

Lourival Olegário Marques Neto
Vereador